



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 27/GCGJT, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 1º da [Resolução Administrativa nº 1.724, de 2 de fevereiro de 2015](#), do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o Excelentíssimo Senhor **HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA**, Juiz Titular da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, das atribuições de Juiz Auxiliar da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Ministro LELIO BENTES CORRÊA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho